



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

10 de dezembro de 2018

Referência: Requerimento nº 107/2018, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, solicitando o Anteprojeto de Lei: "Assegura isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais às pessoas que doarem sangue ou integrem associação de doadores, nos casos que especifica."

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 107/2018, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, tratando do assunto em epígrafe, informamos que o Anteprojeto de Lei está sendo analisado pelos departamentos competentes referente a sua aplicabilidade. Tão logo, tenhamos uma resposta para o caso em questão, o edil signatário será comunicado. Cumprimos o nobre vereador pela iniciativa do Anteprojeto de Lei, ao mesmo tempo em que agradecemos pela colaboração.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 212019


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 884 / 2018 **Data/Hora:** 21/12/2018 15:00

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº107/2018

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.